

DECRETO Nº 53 DE 12 DE OUTUBRO DE 1997.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando-se a necessidade de funcionamento da Prefeitura;
Considerando-se a necessidade de organizar administrativamente a Prefeitura;
Considerando-se a necessidade de atender os serviços de utilidade pública;
Considerando-se finalmente, as disposições legais contidas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei nº 37/95 e na Lei Municipal nº 008 de 03/02/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, como servidor, para ocupar órgão diretamente subordinado ao prefeito e exercer sua função, a pessoa abaixo relacionada:

I - MARCOS ROBERTO DE FREITAS - Encarregado de setor

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ocupará cargo de confiança, podendo, portanto, ser livremente nomeado e exonerado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - O servidor ora nomeado, deverá apresentar junto à Secretaria da Prefeitura Municipal, duas declarações de bens, devidamente registradas no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, tanto quando empossados, como quando exonerados, de acordo com os art. 249, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Iturama-MG.

Art. 4º - Este decreto retroagirá em 1º de agosto de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG, 12 de setembro de 1997.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm.